



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n., Araguatins/TO

Lei n.º 864/2004

Araguatins/TO, 27 de abril de 2004.

“Muda o nome Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, no Povoado Água Amarela, para Escola Municipal Profª Maria Aparecida Mota”.

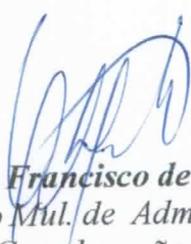
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada no Povoado Água Amarela, passará a denominar **Escola Municipal Profª MARIA APARECIDA MOTA**, em homenagem póstuma a esta cidadã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral